

PARAMETROS SOCIAIS

Válidos a partir de 1 de Janeiro de 2019

Índice actual 814,40

I. Rendimento

Salário Social Mínimo (SSM)	Índice 100	254,31	Índice actual	
			Taxa horária	Taxa mensal
Trabalhador sem qualificações				
18 anos e mais		100%	11,9717 EUR	2 071,10 EUR
17 - 18 anos		80%	9,5773 EUR	1 656,88 EUR
15 - 17 anos		75%	8,9788 EUR	1 553,33 EUR
Trabalhador qualificado				
		120%	14,3660 EUR	2 485,32 EUR
Estudantes				
18 anos e mais	80% do 100% do SSM		9,5773 EUR	1 656,88 EUR
17-18 anos	80% do 80% do SSM		7,6619 EUR	1 325,50 EUR
15-17 anos	75% do 80% do SSM		7,1830 EUR	1 242,66 EUR
Subsídio de inclusão social (REVIS) - mensal				
Montante fixo de base por pessoa adulta			89,22 EUR	726,61 EUR
Montante fixo de base por cada criança			27,70 EUR	225,59 EUR
- aumento por criança em caso de uma família monoparental			8,19 EUR	66,70 EUR
Montante para cobrir as despesas comuns de uma habitação			89,22 EUR	726,61 EUR
- aumento em caso de crianças			13,39 EUR	109,05 EUR
Subsídio de inclusão social (REVIS) - Montante REVIS mensal para comunidades domésticas				
Pessoa individual			178,29 EUR	1 452,00 EUR
Comunidade doméstica de dois adultos			267,44 EUR	2 178,04 EUR
- por adulto suplementar			51,02 EUR	415,51 EUR
- por criança			16,21 EUR	132,02 EUR
Indemnização de desemprego (Índice actual)				
80 % da média dos salários dos 3 últimos meses com um máximo de			1-6 meses 5 177,75 EUR	6-12 meses 4 142,20 EUR
				> 12 meses 3 106,65 EUR

2. Abono de família

Por número de filhos (mensal)				
Novo sistema (Criança(s) nascida(s) depois de 1 de Agosto de 2016)	265 EUR/filho			
Antigo sistema (Criança(s) nascida(s) antes de 1 de Agosto de 2016)		1 filho	265,00 EUR	4 filhos
		2 filhos	594,48 EUR	5 filhos
		3 filhos	1 033,38 EUR	
Aumento de idade (mensal)				
		6-11 anos:	20,00 EUR	≥ 12 anos:
				50,00 EUR
Abono especial criança deficiente (mensal)				
			200,00 EUR	
Abono de reabertura escolar (1x por ano)				
		6-11 anos:	115,00 EUR	≥ 12 anos:
				235,00 EUR
Subsídio de educação (mensal)				
	Educação de um filho / filhos	tempo inteiro	100%	485,01 EUR
	(0-2 resp. 4 anos)	meio tempo	50%	242,50 EUR

O subsídio de educação foi abolido desde 1 de Junho 2016. Os beneficiários antes desta data continuam a receber o subsídio.

Subsídio de nascimento em 3 tranches 580,03 EUR por tranche

Licença parental

Licença parental a tempo inteiro (6 ou 4 meses)	Duração média de trabalho	Abono mensal bruto*	
Licença parental a tempo inteiro (6 ou 4 meses)	40 h/semana	2 071,10 EUR	- 3 451,83 EUR
	30 h/semana	1 553,33 EUR	- 2 588,88 EUR
	20 h/semana	1 035,55 EUR	- 1 725,92 EUR
	10 h/semana	517,78 EUR	- 862,96 EUR
Licença parental a meio-tempo (12 ou 8 meses)	40h/semana	1 035,55 EUR	- 1 725,92 EUR
	30 h/semana	776,66 EUR	- 1 294,44 EUR
	20 h/semaine	517,78 EUR	- 862,96 EUR
Licença parental fracionada (4 X 1 mês sobre 20 meses max.)	40h/semana	2 071,10 EUR	- 3 451,83 EUR
	(1 dia por semana sobre 20 meses max.)	40h/semana	414,22 EUR - 690,37 EUR

* Cálculo sobre a base do rendimento mensal dos 12 meses anteriores à licença parental

3. Seguro Doença Seguro Pensões Seguro Dependência

Cotizações mínimas e máximas de seguro doença e pensões (mensal)

Mínimo cotizavel (1x SSM)	2 071,10 EUR
Máximo cotizavel (5x SSM)	10 355,50 EUR
Mínimo cotizavel pensionados (seguro doença) 130% do SSM	2 692,43 EUR

Seguro doença em %

	Parte segurado	Parte patronal/estado	Total	P. N. *	P.E. **
CNS (1)	3,05%	3,05%	6,10%	5,60%	0,50%
CMFEP (2)	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
CMFEC (3)	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
EMCFL (4)	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
Pensionistas	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
Pré-reformados	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%
Seg. Continuado	5,60%	0,00%	5,60%	5,60%	0,00%
Desempregados	2,80%	2,80%	5,60%	5,60%	0,00%

1) Caixa Nacional de Saúde - Assalariados 2) Funcionários e Empregados do Estado
3) Funcionários e Empregados das Camaras 4) Agentes do Caminho de Ferro

* P.N. = prestações em natura ** P.E. prestações em dinheiro

Seguro Pensão em %

	Parte segurado	Parte patronal	Total
CNAP (1)	8%	8%	16%
F.P.(2)	8%	8%	16%
C.P.F.E.C.(3)	8%	8%	16%
P-CFL (4)	8%	8%	16%
Seg. Continuado	16%	0%	16%

1) Caixa Nacional de Pensões 8% de
2) Func/Emp. Públicos cotização é
3) Func/Emp. Camarários acrescentado
4) Agentes Caminho de Ferro pelo estado

O estado contribui com 8% suplementares à caixa de pensões

Fator de revalorização (pensões a partir de 2018)	1,446
Montante de referência	2 046,12 EUR
Pensão mínima para 40 anos de cotizações	1 841,51 EUR
Pensão mínima viúva/viúvo	1 841,51 EUR
Pensão mínima de órfã/órfão	501,79 EUR
Pensão pessoal máxima	8 525,50 EUR
Mínimo anti-cumul pensão	690,37 EUR
Mínimo anti-cumul pensão de viúva/viúvo	3 069,18 EUR
Rendimento profissional imunizado (pensão de sobrevivência)	1 364,08 EUR
"Mammenrent" - Subsídio de educação (por criança) por mês	86,54 EUR
Subsídio de fim de ano (40 anos de carreira)	786,60 EUR
Seguro dependência 1,4% sobre todos os salários	
Abatimento 25% do SSM	517,78 EUR
Valor monetário de cuidados a domicílio	75,74 EUR / hora
Valor monetário para meio semi-estacionários	69,42 EUR / hora
Valor monetário para instituições com estadia contínua	57,02 EUR / hora
Valor monetário para instituições com estadia intermitente	63,59 EUR / hora
Montante máximo prestações em dinheiro	262,50 EUR / semana

Lëtzebuenger
Chrëschtleche
Gewerkschafts-Bond

www.lcgb.lu

11, rue du commerce
B.P. 1208 | L-1012 LUXEMBOURG
Tél: 49 94 24-1 / Fax: 49 94 24-49

Origem: IGSS